



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1.405 DE 09 DE Dezembro DE 2009.

Gonçalves
09/12/09
ROGERIO FREITE
Prefeito Municipal

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$60.404,39 (sessenta mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e nove centavos) para reforço de dotações no Orçamento - Programa em vigor e da outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$60.404,39** (sessenta mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e nove centavos) para reforço de dotações no Orçamento - Programa do Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
07	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.301.	Atenção Básica	
07.01.10.301.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.301.0028.2.020	Teto Municipal de Média e Alta Comp. Amb. Hospitalar	17.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0015	Material de Consumo - Outros	3.069,19
3.3.90.32.01.00.00.00.0015	Mat. Distribuição Gratuita - Medicamentos	

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
07	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.01.10.302.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.302.0028.2.007	Teto Municipal de Média e Alta Comp. Amb. Hospitalar	2.254,60
3.3.90.04.00.00.00.00.0015	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0015	Material de Consumo - Outros	5.000,00
3.3.90.32.01.00.00.00.0015	Mat. Distribuição Gratuita - Medicamentos	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0015	Outros Serv. Terceiros - P. Física	10.000,00
3.3.90.39.04.00.00.00.0015	Outros Serv. Terc. Pés. Jur. Serv. Med. Hosp.Odont.Lab	

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
07	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.01.10.302.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.302.0028.2.008	Teto Mun. Média Alta Comp. Amb. Hospitalar - S.Mental	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

3.3.90.04.00.00.00.00.0016	Contratação por Tempo Determinado	3.080,60
3.3.90.30.99.00.00.00.0016	Material de Consumo - Outros	8.000,00
3.3.90.32.01.00.00.00.0016	Mat. Distribuição Gratuita - Medicamentos	2.000,00

Codificação **Discriminação da Despesa** **Valor em R\$**

07	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.301.	Atenção Básica	
07.01.10.301.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.301.0028.2.009	PHPN – Programa de Humanização do Pré Natal	3.000,00
3.3.90.32.99.00.00.00.0017	Material de Distribuição Gratuita - Outros	

Art.2º. Para abertura do presente Crédito Adicional, será utilizado como fonte de recurso a tendência de arrecadação no valor de R\$60.404,39 (sessenta mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim demonstrado com planilhas em anexo;

01 Saldo em 31/12/2008	127.054,73
02 Receita Realizada de 01/09 a 10/09	1.233.466,33
03 Rendimentos Auferidos de 01/09 a 10/09	12.672,69
04 Rendimentos Estimados para 11/09 a 12/09	2.100,00
05 Tendência de Arrecadação 11/09 a 12/09	250.865,34
06 Somatório de 01 a 05	1.626.159,09
07 Receita Prevista na LOA	1.157.020,00
08 Decreto nº064/09 -Suplementar	391.859,08
09 Recurso a ser utilizado	60.404,39

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), 03 de Dezembro DE 2009.

Rogério Riente
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ANEXO ÚNICO

MESES	REPASSE/2009	RENDIMENTO/2009	TOTAL
Saldo Anterior- Dez/08			R\$ 127.054,73
Janeiro	R\$ 121.489,86	R\$ 750,06	R\$ 122.239,92
Fevereiro	R\$ 121.269,84	R\$ 1.217,78	R\$ 122.487,62
Março	R\$ 121.151,40	R\$ 1.615,23	R\$ 122.766,63
Abril	R\$ 121.269,84	R\$ 1.740,70	R\$ 123.010,54
Maiο	R\$ 121.269,84	R\$ 1.432,89	R\$ 122.702,73
Junho	R\$ 125.395,72	R\$ 1.385,56	R\$ 126.781,28
Julho	R\$ 125.395,72	R\$ 1.359,06	R\$ 126.754,78
Agosto	R\$ 125.395,72	R\$ 1.113,86	R\$ 126.509,58
Setembro	R\$ 125.395,72	R\$ 1.053,88	R\$ 126.449,60
Outubro	R\$ 125.432,67	R\$ 1.003,67	R\$ 126.436,34
TOTAL	R\$ 1.233.466,33	R\$ 12.672,69	R\$ 1.373.193,75

Arrecadação de 01/09 a 10/09	R\$ 1.233.466,33
Saldo Financeiro em 31/12/08	R\$ 127.054,73
Tendência de arrecadação 11/09 A 12/09	R\$ 250.865,34
Rendimentos Auferidos de 01/09 a 10/09	R\$ 12.672,69
Rendimentos Previstos de 11/09 a 12/09	R\$ 2.100,00
Total da Arrecadação Prevista	R\$ 1.626.159,09

ROGÉRIO RIENTE
PREFEITO MUNICIPAL